



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXI DCL N° 21

Brasília, quarta-feira, 8 de fevereiro de 2012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
<b>MESA DIRETORA</b> Presidente: Patrício Vice-Presidente: Doutor Michel 1º Secretário: Olair Francisco Suplente: 2º Secretário: Aylton Gomes Suplente: 3º Secretário: Joe Valle Suplente: Professor Israel Batista Corregedor: Wellington Luiz Ouvidor: Evandro Garla	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Chico Leite Wellington Luiz Olair Francisco Aylton Gomes Joe Valle	Chico Vigilante Doutor Michel Celina Leão Claudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Agaciel Maia Cláudio Abrantes Wasny de Roure Eliana Pedrosa	Joe Valle Evandro Garla Celina Leão Aylton Gomes
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Liliane Roriz Luzia de Paula Evandro Garla Washington Mesquita	Eliana Pedrosa Professor Israel Batista Ariete Sampaio Agaciel Maia Dr. Charles
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Ariete Sampaio Doutor Michel Agaciel Maia Paulo Roriz Chico Leite	Wasny de Roure Rôney Nemer Eliana Pedrosa Chico Vigilante
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Celina Leão Chico Vigilante Wellington Luiz Professor Israel Batista	Olair Francisco Aylton Gomes Ariete Sampaio Doutor Michel Luzia de Paula
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Cláudio Abrantes Evandro Garla Rôney Nemer Celina Leão Dr. Charles	Joe Valle Wasny de Roure Paulo Roriz Benedito Domingos
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Washington Mesquita Eliana Pedrosa Ariete Sampaio Professor Israel Batista	Benedito Domingos Celina Leão Evandro Garla Agaciel Maia Luzia de Paula
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Aylton Gomes Chico Vigilante Doutor Michel Paulo Roriz Liliane Roriz	Dr. Charles Wasny de Roure Wellington Luiz Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Rôney Nemer Olair Francisco Wasny de Roure Benedito Domingos Joe Valle	Agaciel Maia Paulo Roriz Evandro Garla Washington Mesquita Claudio Abrantes

## Sumário

Mesa Diretora .....	1
Atos Administrativos .....	8
Comissões .....	10
Diretoria de Recursos Humanos .....	16
Fiscal .....	16

## Mesa Diretora Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA N° 06, DE 2012

Aprova o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Câmara Legislativa do Distrito Federal

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, apresentado pelo Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da CLDF – COPEI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado PATRÍCIO  
Presidente

Deputado DR. MICHEL  
Vice-Presidente

Deputado OLAIR FRANCISCO  
Primeiro Secretário

Deputado AYLTON GOMES  
Segundo Secretário

Deputado JOE VALLE  
Terceiro Secretário

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA N° 06 /2012

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI  
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1. **MISSÃO:** Representar a população, legislar, fiscalizar o Poder Executivo com independência, aprimorar e acompanhar políticas públicas com ética,

transparência, excelência e ampla participação popular, para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal.

2. **VISÃO:** Ser, em 2020, uma Casa Legislativa nacionalmente respeitada e reconhecida pela excelência no atendimento aos anseios da população do Distrito Federal.

3. **VALORES:**

- 3.1. **Ética:** atuar sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.
- 3.2. **Transparência:** garantir a visibilidade e o acesso às informações, às ações e às decisões institucionais.

3.3. **Independência:** atuar com autonomia nas relações institucionais com os demais Poderes de Estado.

3.4. **Respeito pelo interesse público:** respeitar as questões e as demandas relacionadas ao bem-estar coletivo e ao interesse da coletividade.

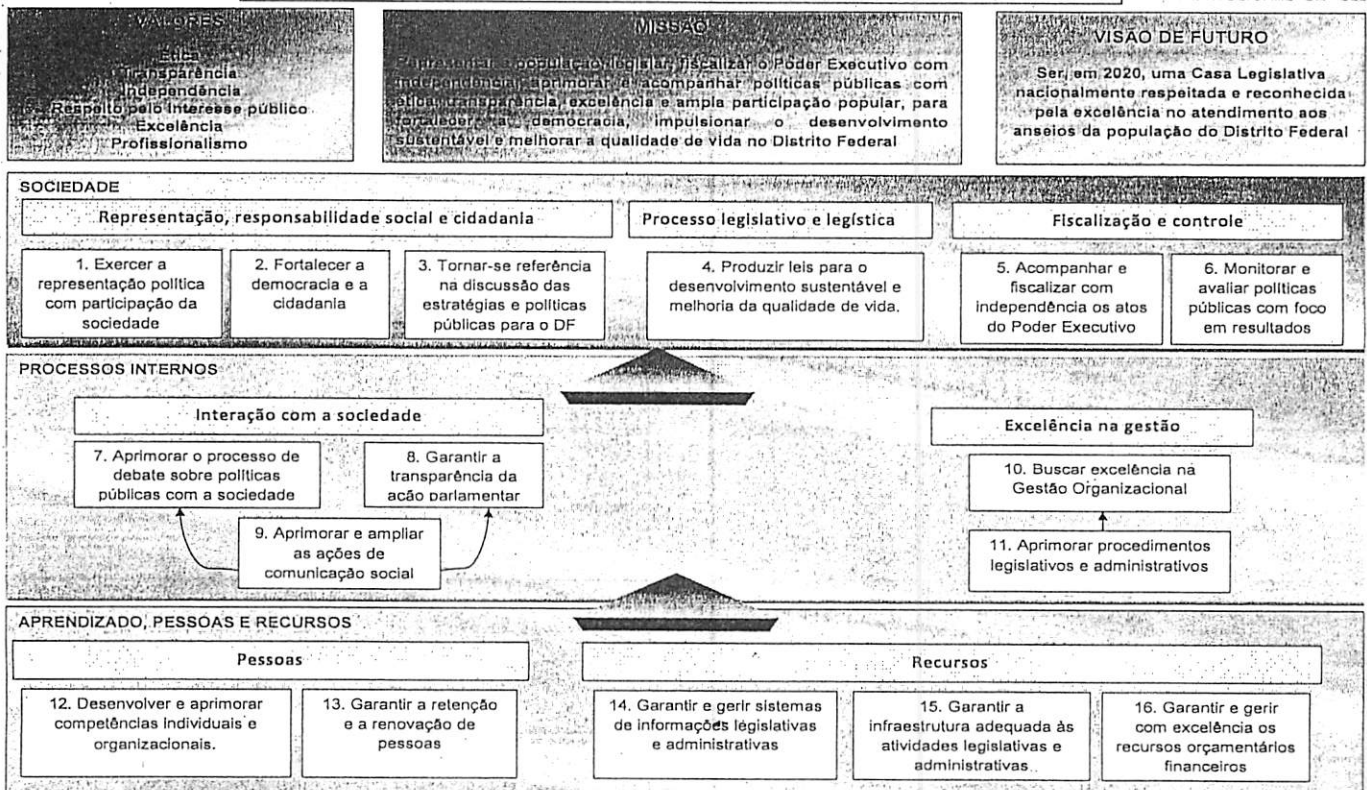
3.5. **Excelência:** buscar a melhoria contínua nas práticas de gestão e na atuação legislativa, com foco na qualidade, na efetividade e na satisfação do cidadão.

3.6. **Profissionalismo:** cultivar o reconhecimento e a valorização profissional, com foco no mérito e nas competências essenciais da organização.

4. MAPA ESTRATÉGICO DA CLDF

MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CLDF



5. INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS	INDICADORES DE RESULTADO
OE 1 – Exercer a representação política com a participação da sociedade	I.1a Projetos de iniciativa popular (LODF, RICLDF e Comissão de Legislação Participativa) <b>Fórmula de cálculo</b> = [(nº de projetos nascidos da iniciativa popular/nº de projetos no período)x100]
	I.1b Ações decorrentes das audiências públicas <b>Fórmula de cálculo</b> = (nº de ações* decorrentes das audiências públicas / nº de audiências públicas realizadas) *propostas registradas na ata da audiência pública executadas
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania	I.2a Projetos de iniciativa popular acatados pela CLDF <b>Fórmula de cálculo</b> = [(número de projetos de iniciativa popular acatados pela CLDF / total de projetos de iniciativa popular)x100]
	I.2b Participação popular nas ações de educação cidadã promovidas pela CLDF <b>Fórmula de cálculo</b> = (somatório do número de participantes nos eventos de educação cidadã promovidos pela CLDF / total de eventos de educação cidadã promovidos pela CLDF)

OE 3 – Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF	I.3a Publicação de estudos sobre a efetividade das políticas públicas. <b>Fórmula de cálculo</b> = [(número de estudos publicados pela CLDF sobre a efetividade das políticas públicas / total de estudos publicados pela CLDF sobre políticas públicas)x100]
	I.3b Citações de estudos publicados pela CLDF sobre a efetividade das políticas públicas. <b>Fórmula de cálculo</b> = [(número de estudos publicados pela CLDF citados em outras publicações/total de estudos publicados sobre políticas públicas)x100]

OBJETIVOS	INDICADORES DE RESULTADO
OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida	I.4a IDH do DF (IBGE) <b>Fórmula de cálculo</b> = no cálculo do IDH são computados os seguintes fatores: educação (anos médios de estudos), longevidade (expectativa de vida da população) e Produto Interno Bruto per capita.
	I.4b Índice de Desenvolvimento Sustentável do DF (IBGE) <b>Fórmula de cálculo</b> = <a href="http://www.aedb.br/seget/artigos08/553_Artigo%20SEGET.pdf">http://www.aedb.br/seget/artigos08/553_Artigo%20SEGET.pdf</a>



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira  
 Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF  
 Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica  
 Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo	1.5a Iniciativas de fiscalização. Fórmula de cálculo = $[(n^{\circ} \text{ de denúncias que resultaram em convocação ou convite de autoridades e requerimentos informações} / \text{total de denúncias relativas a ações ou omissões do Executivo}) \times 100]$
	1.5b Contas do governador e do TCDF apreciadas e julgadas anualmente Fórmula de cálculo = $[(n^{\circ} \text{ de contas julgadas na legislação} / n^{\circ} \text{ de contas recebidas no período}) \times 100]$
	1.5c CPIs sobre atos do Executivo Fórmula de cálculo = $[(n^{\circ} \text{ de CPIs cujas recomendações foram acatadas} / n^{\circ} \text{ de CPIs realizadas no período}) \times 100]$
OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados	1.6a Programas e projetos temáticos monitorados e avaliados Fórmula de cálculo = $[(\text{número de programas e projetos monitorados e avaliados} / \text{total de projetos e programas realizados}) \times 100]$
	1.6b Programas e projetos que geraram resultados Fórmula de cálculo = $[(\text{número de programas e projetos com resultados} / \text{total de projetos e programas realizados}) \times 100]$
OE 7 – Aprimorar o processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade	1.7a Participação em enquetes promovidas pela CLDF Fórmula de cálculo = $(\text{somatório das participações nas enquetes da CLDF} / \text{total enquetes realizadas pela CLDF})$
	1.7b Participações em audiências públicas, reuniões de comissões e seminários Fórmula de cálculo = $(\text{somatório das participações em audiências públicas, reuniões de comissões e seminários da CLDF} / \text{total audiências públicas, reuniões de comissões e seminários realizados pela CLDF})$

OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas	1.14a Sistemas Implantados Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos sistemas em operação} / \text{total sistemas demandados}) \times 100]$
	1.14b Disponibilidade de sistema (tempo) Fórmula de cálculo = $[(\text{tempo de sistemas disponíveis} / \text{tempo de sistema programado}) \times 100]$
	1.14c Falhas de sistemas (quantidade) Fórmula de cálculo = $[(\text{número de falhas ocorridas} / \text{limite aceitável de falhas}) \times 100]$

OBJETIVOS	INDICADORES DE RESULTADO
OE 15 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades legislativas e administrativas	1.15a - Disponibilidade da infraestrutura Fórmula de cálculo = $[(\text{capacidade instalada} / \text{capacidade de infraestrutura necessária}) \times 100]$
	1.15b - Atualidade do parque tecnológico Fórmula de cálculo = $[(\text{quantidade de equipamentos atualizados} / \text{total de equipamentos existentes}) \times 100]$
OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros	1.16a Cobertura aos projetos estratégicos e planos setoriais Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos recursos executados em projetos estratégicos e planos setoriais} / \text{valor total de recursos financeiros orçados para os projetos estratégicos e planos setoriais}) \times 100]$
	1.16b Ausência de ressalvas relativas a prejuízos em prestação de contas Fórmula de cálculo = $[1 - (\text{somatório do número de ressalvas relativas a prejuízos em prestação de contas} / \text{número de contas prestadas}) \times 100]$

OBJETIVOS	INDICADORES DE RESULTADO
OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar	1.8a Acessos ao Portal Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos acessos ao portal da transparência da CLDF} / \text{total acessos ao portal da CLDF}) \times 100]$
OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social	1.9a Qualidade da Imagem Institucional Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório de notícias favoráveis à CLDF veiculadas na mídia} / \text{total de notícias sobre a CLDF veiculadas na mídia}) \times 100]$
	1.9b Participação popular em eventos Fórmula de cálculo = $(\text{somatório do número de participantes nos eventos promovidos pela CLDF} / \text{total de eventos promovidos pela CLDF})$
	1.9c Audiência dos canais de comunicação da CLDF Fórmula de cálculo = $(\text{somatório dos acessos a cada tipo de canal de comunicação da CLDF} / \text{somatório de canais ativos})$
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional	1.10a Alcance dos objetivos estratégicos Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos objetivos estratégicos da CLDF que alcançaram 80\% da meta} / \text{total de objetivos estratégicos da CLDF}) \times 100]$
	1.10b Eficácia do planejamento orçamentário Fórmula de cálculo = $[(\text{orçamento realizado} / \text{orçamento aprovado}) \times 100]$
OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos	1.11a Correspondência entre a tramitação das proposições legislativas e o disposto nos manuais das comissões e no RICLDF Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório das proposições legislativas em conformidade com o disposto nos manuais das comissões e no RICLDF} / \text{total de proposições legislativas no período}) \times 100]$
	1.11b Correspondência entre os procedimentos administrativos e os padrões normativos Fórmula de cálculo = $[(\text{sindicâncias e tomada de contas instauradas} / \text{número total de servidores}) \times 100]$
	1.11c Processos de trabalho melhorados Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos processos de trabalho modelados e melhorados} / \text{total processos de trabalho identificados}) \times 100]$

6. PROJETOS ESTRATÉGICOS

<b>Nome do projeto</b> 1 – De olho nas Políticas Públicas
<b>Objetivo do projeto</b> Viabilizar a fiscalização e o controle efetivos das políticas públicas pelos deputados distritais.
<b>Descrição sucinta do projeto</b> Modelar o processo de monitoramento e avaliação, pela CLDF, das políticas públicas implementadas pelo GDF. Desenvolver sistema informatizado de monitoramento e avaliação de políticas públicas e das ações de fiscalização e controle.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b> OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas

<b>Nome do projeto</b> 2 – Tramitação Transparente
<b>Objetivo do projeto</b> Dar transparência à ação parlamentar, possibilitando a participação popular e o acompanhamento de todas as etapas de tramitação das proposições pela população.
<b>Descrição sucinta do projeto</b> Disponibilizar, no Portal da CLDF, a documentação integral referente à apresentação da proposição, à apreciação pelas comissões, à votação em Plenário, à redação final, à sanção ou ao veto e à promulgação, visando dar transparência à tramitação das proposições da Casa.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b> OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar

OBJETIVOS	INDICADORES DE RESULTADO
OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais	1.12a Lacunas de competência organizacional Fórmula de cálculo = $[1 - (\text{somatório das competências necessárias da CLDF contempladas} / \text{total competências necessárias}) \times 100]$
	1.12b Lacunas de competências individuais Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos servidores com defasagem nas competências necessárias ao desempenho das suas atribuições} / \text{total de servidores}) \times 100]$
	1.12d Impacto de treinamento Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos servidores com melhoria no desempenho das tarefas atinentes ao treinamento ministrado} / \text{total de servidores que participaram do treinamento}) \times 100]$
OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas	1.13a Evasão de pessoas Fórmula de cálculo = $[(\text{número de exonerações} / \text{número de servidores efetivos ativos no último dia do mês anterior}) \times 100]$
	1.13b Turnover Fórmula de cálculo = $[(\text{número de exonerações} + \text{número de admissões} / 2) / \text{número de servidores efetivos ativos no último dia do mês anterior}) \times 100]$
	1.13c Preenchimento do quadro efetivo Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos servidores efetivos em atividade} / \text{total do quadro aprovado de servidores}) \times 100]$
	1.13d Clima organizacional Fórmula de cálculo = $[(\text{somatório dos servidores satisfeitos} / \text{total de servidores entrevistados}) \times 100]$

<b>Nome do projeto</b> 3 – Padrão CLDF
<b>Objetivo do projeto</b> Padronizar os procedimentos e documentos da CLDF de acordo com os parâmetros estabelecidos em normativos internos.
<b>Descrição sucinta do projeto</b> Identificar, aprimorar e implementar as normas internas já editadas, por meio da capacitação de pessoal e da divulgação das normas vigentes.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b> OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais

<b>Nome do projeto</b> 4 – Orçamento Público em Debate
<b>Objetivo do projeto</b> Fortalecer a CLDF como fórum de discussão dos grandes temas de interesse da sociedade, mediante debates com a população sobre o orçamento público.

<p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Aprimorar os mecanismos de discussão do orçamento público com a participação da população do Distrito Federal.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 1 – Exercer a representação política com participação da sociedade          OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania          OE 3 – Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF          OE 7 – Aprimorar o processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade          OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos</p>	<p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo          OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados          OE 10 – Buscar excelência na Gestão Organizacional          OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos          OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais          OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas</p>
<p><b>Nome do projeto</b>  <b>5 – Analisando as Contas</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Aprimorar o processo de análise das contas do governador e do TCDF, com especificação de prazos e rotinas.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Modelar processo de trabalho referente à análise das contas do governador e do TCDF.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo          OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos</p>	<p><b>Nome do projeto</b>  <b>9 – Qualidade de Vida no Trabalho</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Promover ambiente de trabalho que propicie bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Desenvolver ações de qualidade de vida no trabalho a fim de melhorar o clima organizacional e favorecer o melhor desempenho dos servidores da CLDF.</p> <p><b>Objetivo estratégico ao qual o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas</p>
<p><b>Nome do projeto</b>  <b>6 – Requerendo Informações</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Aprimorar o processo relativo aos Requerimentos de Informação estabelecendo normas e procedimentos.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Modelar processo de trabalho referente aos Requerimentos de Informação, com especificação de prazos e rotinas.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo          OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados          OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos          OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas</p>	<p><b>Nome do projeto</b>  <b>10 – Modernizando a Carreira Legislativa</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Reter servidores competentes e comprometidos com a CLDF, mediante a adoção de modernas práticas de gestão.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Mapear as competências essenciais/estratégicas da CLDF. Implementar a gestão de competências. Implantar a gestão do desempenho. Revisar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional          OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais          OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas</p>
<p><b>Nome do projeto</b>  <b>7 – Transparência Total</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Dar conhecimento, à sociedade, da ação fiscalizadora da CLDF, disponibilizando as informações colhidas pelo projeto "De olho nas Políticas Públicas".</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Disponibilizar, no Portal da CLDF, as informações sobre as políticas públicas distritais, incluindo Indicadores e dados sobre a execução orçamentária por área temática e região administrativa; e ações de fiscalização e controle externo, tais como audiências, sabinas, indicações, etc.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania          OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo          OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados          OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar          OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social          OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas</p>	<p><b>Nome do projeto</b>  <b>11 – Capacitação Estratégica</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Alavancar a melhoria da gestão e do desempenho institucional mediante a capacitação dos servidores, com ênfase nas competências gerenciais e estratégicas.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Desenvolver competências gerenciais, por meio de ações educacionais e socioeducativas. Proporcionar educação continuada orientada ao desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, com ênfase nas competências estratégicas.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional          OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais          OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas          OE16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros</p>
<p><b>Nome do projeto</b>  <b>8 – Fortalecendo o Controle Externo</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Alavancar as ações de fiscalização e controle, fortalecendo as áreas de suporte (UCE, gabinetes e comissões) mediante o provimento de vagas, a capacitação continuada, a racionalização de processos e a articulação com outras instituições de acompanhamento e avaliação de políticas públicas.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Redimensionar o quadro de fiscalização e controle externo e realizar concurso público para provimento de vagas. Promover a capacitação continuada das equipes de fiscalização e controle externo, dos gabinetes parlamentares e das comissões, para suporte às atividades de monitoramento, avaliação e fiscalização. Mapear, descrever e racionalizar processos e rotinas de trabalho relativas às ações de controle externo. Estabelecer articulação visando à cooperação técnica da CLDF com o Tribunal de Contas do DF, TCU e Congresso Nacional, para as ações de monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e fiscalização e controle.</p>	<p><b>Nome do projeto</b>  <b>12 – Banco de Talentos</b></p> <p><b>Objetivo do projeto</b></p> <p>Facilitar a identificação das competências e aptidões dos servidores objetivando seu melhor aproveitamento para as atividades institucionais.</p> <p><b>Descrição sucinta do projeto</b></p> <p>Construir e utilizar sistema informatizado de Banco de Talentos, com dados sobre competências profissionais e sobre outras aptidões dos servidores.</p> <p><b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b></p> <p>OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional          OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais          OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas</p>

<b>Nome do projeto</b> 13 – Dinamizando as Audiências Públicas
<b>Objetivo do projeto</b>
Intensificar a participação popular nas audiências públicas, por meio de maior divulgação e do uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Aperfeiçoar a realização de audiências públicas com maior divulgação e participação da sociedade, tanto presencialmente quanto mediante o uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 1 – Exercer a representação política com participação da sociedade OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 3 – Tomar-se referenda na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF OE 7 – Aprimorar o processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade

<b>Nome do projeto</b> 17 – Produzindo Leis com o Cidadão
<b>Objetivo do projeto</b>
Facilitar a participação do cidadão e simplificar a proposição de leis de iniciativa popular.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Criar a Comissão de Legislação Participativa - CLP, para a qual a sociedade civil organizada, exceto partidos políticos, apresente proposições que, se aprovadas pela CLP, são encaminhadas para a Mesa Diretora, que assume sua autoria, e seguem a tramitação normal.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 1 – Exercer a representação política com a participação da sociedade OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida

<b>Nome do projeto</b> 14 – TIC na Onda
<b>Objetivo do projeto</b>
Propiciar a eficácia do desempenho institucional por meio da constante atualização do parque tecnológico da CLDF.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Aprimorar constantemente o parque tecnológico e os sistemas informatizados com vistas ao atendimento das necessidades informacionais da CLDF, em consonância com as inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Dotar a CLDF com infraestrutura adequada (climatização, energização e telecomunicações).
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas OE 15 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e legislativas

<b>Nome do projeto</b> 18 – CLDF Verde
<b>Objetivo do projeto</b>
Despertar na CLDF a consciência em relação à responsabilidade socioambiental, adotando a filosofia dos três R: Reduzir o consumo; Reutilizar e Reciclar materiais.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Fomentar ações de responsabilidade socioambiental, minimizando o impacto ambiental gerado pela atuação da CLDF, potencializando seu desempenho, ao mesmo tempo em que evita o desperdício de recursos como papel, água, energia, descartáveis e oferece destinação adequada aos resíduos produzidos. Tomar-se referenda de boas práticas de sustentabilidade: aquisição de materiais certificados, reciclados, produzidos sem uso de mão de obra ilícita, entre outras. Adotar a filosofia dos três R: Reduzir o consumo; Reutilizar e Reciclar materiais.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros

<b>Nome do projeto</b> 15 – Comissões em Destaque
<b>Objetivo do projeto:</b>
Dinamizar a atuação das Comissões, promover o aprofundamento dos debates e a padronização dos procedimentos.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Aprofundar os debates e a análise das proposições nas Comissões Permanentes e Temporárias e garantir a implementação dos Manuais de Procedimentos.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 1 – Exercer a representação política com participação da sociedade OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos

<b>Nome do projeto</b> 19 – A CLDF no Mapa
<b>Objetivo do projeto</b>
Incluir a CLDF no roteiro turístico cívico-cultural de Brasília, oferecendo visitas guiadas.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Articular com as instâncias governamentais e não governamentais voltadas para o turismo, a fim de incluir a CLDF no roteiro turístico da capital. Oferecer visita guiada, inclusive aos finais de semana, para que a população conheça melhor o legislativo local, não apenas do ponto de vista de suas instalações, mas principalmente de sua estrutura, funcionamento, história e produção parlamentar.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social

<b>Nome do projeto</b> 16 – Comunicação
<b>Objetivo do projeto</b>
Ampliar a comunicação com a sociedade, valorizando as atividades do Poder Legislativo.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Desenvolver e implementar política de comunicação institucional e ampliar os canais de comunicação da CLDF (rádio, TV a cabo e aberta, jornais, portal, redes sociais, chat). Direcionar a comunicação para a compreensão e a valorização das atividades do Poder Legislativo. Ampliar o escopo de informações sobre a atividade parlamentar.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social

<b>Nome do projeto</b> 20 – CLDF Cultural
<b>Objetivo do projeto</b>
Estabelecer agenda permanente de cultura da CLDF com a utilização dos espaços internos, compatibilizada com a agenda cultural do DF.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Fomentar na população o sentimento de pertencimento à CLDF utilizando seus espaços para fins culturais. Organizar uma agenda, sob a supervisão de conselho curador formado por servidores com perfil adequado, a fim de proporcionar caráter mais profissional a essas atividades.
<b>Objetivo estratégico ao qual o projeto se relaciona</b>
OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social

<b>Nome do projeto</b> 21 – DF Ambiental
<b>Objetivo do projeto</b>
Consolidar a legislação ambiental do DF a fim de monitorar a efetividade das leis já existentes. Intensificar o debate com a sociedade, incentivar a educação e preservação ambiental e estimular o desenvolvimento sustentável do DF.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Compilar a legislação ambiental já produzida pela CLDF. Verificar quais leis não estão regulamentadas e cobrar a regulamentação e a efetividade daquelas que, por ventura, ainda não estejam produzindo efeitos. Divulgar as leis ambientais do DF. (Obs.: Esse será um projeto-piloto que, logrando êxito, pode ser seguido por outros com diferentes temáticas de interesse geral).
<b>Objetivo estratégico ao qual o projeto se relaciona</b>
OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida

<b>Nome do projeto</b> 22 – Educação para a Cidadania
<b>Objetivo do projeto</b>
Contribuir para o desenvolvimento da consciência cidadã da sociedade.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Promover ações internas e externas de educação política para diversos segmentos da sociedade, objetivando o desenvolvimento da consciência cidadã.
<b>Objetivo estratégico ao qual o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania

<b>Nome do projeto</b> 23 – Conhecendo a nossa Casa
<b>Objetivo do projeto</b>
Dar conhecimento da estrutura, das atribuições, do funcionamento, das diretrizes e dos valores da CLDF e promover a integração dos servidores.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Realizar, internamente, ações que divulguem a estrutura, as atribuições, o funcionamento, as diretrizes e os valores da CLDF, visando à integração organizacional e ao alinhamento estratégico, à promoção da visão holística e ao compartilhamento de experiências.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais

<b>Nome do projeto</b> 24 – A CLDF no Foco
<b>Objetivo do projeto</b>
Avallar, sistematicamente, a imagem institucional da Câmara Legislativa e o nível de satisfação da população em relação ao seu desempenho.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Realizar, sistematicamente, pesquisa de opinião sobre a imagem institucional da CLDF e o nível de satisfação da população em relação ao seu desempenho. Avallar os resultados dessas pesquisas e propor ações de melhoria da imagem e de aprimoramento do desempenho institucional.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos

<b>Nome do projeto</b> 25 – Racionalizando Processos
<b>Objetivo do projeto</b>
Promover a eficiência e a eficácia organizacional.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Mapear e redesenhar os processos organizacionais, incluindo os procedimentos de suporte ao processo legislativo.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos

<b>Nome do projeto</b> 26 – A Câmara tem Memória
<b>Objetivo do projeto</b>
Preservar a memória do Poder Legislativo do Distrito Federal.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Resgatar, registrar, preservar e disponibilizar para a sociedade a história do Poder Legislativo do Distrito Federal.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar

<b>Nome do projeto</b> 27 – Central Integrada de Relacionamentos
<b>Objetivo do projeto</b>
Garantir a efetividade na prestação do atendimento ao público.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Integrar e centralizar as ações de atendimento ao cidadão, com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional

<b>Nome do projeto</b> 28 – Fazendo Mais com Menos
<b>Objetivo do projeto</b>
Promover a efetividade da gestão dos recursos orçamentários e financeiros.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Reduzir custos de atividades e ações promovidas pela CLDF no desempenho de suas atribuições, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, que determina a eficiência dos órgãos públicos.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros

<b>Nome do projeto</b> 29 – Sem Parar
<b>Objetivo do projeto</b>
Propiciar as condições necessárias para a plena execução das atividades da CLDF.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Dotar a CLDF com a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao funcionamento ininterrupto de suas atividades, em consonância com os princípios da ergonomia e da segurança no trabalho.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros

<b>Nome do projeto</b> 30 – Sistema de TI para a Gestão dos Gabinetes
<b>Objetivo do projeto</b>
Apoiar a atividade dos deputados no gerenciamento do seu relacionamento com entidades, eleitores e com a população em geral.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Disponibilizar para todos os gabinetes parlamentares sistemas informatizados de apoio à sua gestão e de acompanhamento de compromissos, processos e demandas dos eleitores.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas

<b>Nome do projeto</b> <b>31 – Gestão Eletrônica de Documentos</b>
<b>Objetivo do projeto</b>
Implantar a tramitação eletrônica de documentos e de proposições na CLDF.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Instituir tramitação eletrônica de documentos e de proposições na CLDF mediante certificação eletrônica.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros

<b>Nome do projeto</b> <b>32 – Suporte às Frentes Parlamentares</b>
<b>Objetivo do projeto</b>
Aprimorar os processos de suporte à atuação das Frentes Parlamentares
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Identificar as principais atividades das frentes parlamentares, documentar e propor melhorias nos processos de suporte às frentes parlamentares e produzir cartilhas ou manuais para institucionalizar esses processos.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 1 – Exercer a representação política com a participação da sociedade OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania OE 3 – Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos

<b>Nome do projeto</b> <b>33 – Acessibilidade para Todos</b>
<b>Objetivo do projeto</b>
Garantir a acessibilidade de todas as pessoas, inclusive daquelas com deficiências, à Câmara Legislativa e suas dependências.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Facilitar o acesso da população à Câmara Legislativa, provendo a Casa e arredores com equipamentos necessários à recepção e locomoção de todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência.
<b>Objetivo estratégico ao qual o projeto se relaciona</b>
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania

<b>Nome do projeto</b> <b>34 – Gabinete Padrão</b>
<b>Objetivo do projeto</b>
Desenvolver guia que contenha conhecimentos necessários para um bom funcionamento de gabinete parlamentar.
<b>Descrição sucinta do projeto</b>
Criar manual que contenha recomendação de estrutura física, procedimentos, normas e recursos necessários para um bom funcionamento de gabinete parlamentar.
<b>Objetivos estratégicos aos quais o projeto se relaciona</b>
OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos OE 15 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e legislativas

## 7. MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA CLDF

A gestão estratégica da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF é realizada pela Mesa Diretora, com o auxílio do Gabinete da Mesa Diretora e do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – COPEI, aos quais compete:

### I – À Mesa Diretora:

- priorizar os projetos estratégicos e determinar a sua execução;
- acompanhar o andamento dos projetos e processos da estratégia e o alcance dos objetivos estratégicos;

- deliberar sobre alterações no escopo e prazos dos projetos estratégicos;
- convocar, quadrimestralmente, o GMD e o COPEI para as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs/MD, com 15 dias de antecedência, e divulgar a pauta previamente.

### II – Ao Gabinete da Mesa Diretora:

- orientar e acompanhar o processo de gestão estratégica da CLDF;
- garantir o alinhamento de projetos e processos estratégicos aos objetivos estratégicos corporativos;
- avaliar os resultados da gestão, o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos estratégicos;
- garantir a capacitação dos Executores dos Projetos Estratégicos nas metodologias e ferramentas necessárias ao desempenho das suas atribuições;
- convocar o COPEI para as Reuniões de Acompanhamento da Estratégia – RACs, com 15 dias de antecedência, e divulgar a pauta previamente, podendo ser convocado, se necessário, coordenador de Comitê de Execução da Estratégia;
- garantir os recursos necessários para a implantação da gestão estratégica.

### III – Comitê de Planejamento Estratégico Institucional – COPEI:

- coordenar o processo de planejamento estratégico da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- zelar pela implantação e pela manutenção da metodologia de gestão estratégica da Câmara Legislativa, garantindo sua adequação às necessidades organizacionais;
- propor os modelos de gestão de projetos e de processos a serem adotados pela CLDF e zelar por sua implantação;
- acompanhar, monitorar e analisar a execução e o desempenho dos projetos e processos estratégicos e sugerir ações de melhoria;
- estabelecer e monitorar os indicadores de resultados e de desempenho dos projetos e processos estratégicos;
- monitorar o cumprimento das metas e o alcance dos objetivos estratégicos;
- submeter ao GMD os cronogramas e as pautas das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs e das Reuniões de Acompanhamento da Estratégia – RACs;
- assessorar o GMD na preparação e na condução das Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs, que deverão ocorrer a cada quadrimestre;
- preparar as Reuniões de Acompanhamento da Estratégia – RACs, que deverão ocorrer a cada bimestre;
- determinar o cronograma de Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX;
- preparar e conduzir as Reuniões de Avaliação da Execução dos Projetos Estratégicos – REX, que deverão ocorrer, mensalmente, com os Comitês de Execução da Estratégia;
- coordenar o processo de atualização do Mapa Estratégico, zelando pela harmonia e complementaridade dos objetivos, projetos e processos estratégicos;
- zelar pelo alinhamento dos planos setoriais aos objetivos e projetos estratégicos.

A execução dos projetos estratégicos se faz por meio dos Comitês de Execução da Estratégia – CEE, que são grupos de trabalho compostos por servidores das unidades organizacionais relacionadas ao projeto estratégico respectivo. Cada Comitê de Execução da Estratégia deve ser constituído por Portaria do Gabinete da Mesa Diretora, com designação de coordenador para gerenciar a execução do projeto.

Na execução dos projetos estratégicos da Câmara Legislativa do Distrito Federal compete aos Comitês de Execução da Estratégia – CEE:

- executar os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora;
- mensurar os indicadores de resultados, o alcance de metas e o cumprimento de objetivos referentes ao respectivo projeto estratégico e fornecer, mensalmente, essas informações ao COPEI;
- gerenciar os recursos necessários para a realização do projeto;
- elaborar relatórios bimestrais de execução dos projetos e relatório final.

Por fim, a gestão estratégica da CLDF terá como ferramentas, sem prejuízo da adoção de outras que se mostrem adequadas para a realização e alcance dos objetivos estratégicos organizacionais, as abaixo relacionadas:

- Balanced Scorecard – BSC;
- Metodologia de Gestão de Processos;
- Metodologia de Gestão de Projetos;
- Metodologia de Planejamento Estratégico;
- Metodologia de Trabalho em Equipe;
- Metodologia de Elaboração de Indicadores;
- Metodologia de Avaliação de Resultados;
- Metodologia de Hierarquização de Projetos.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 2012**

**Dispõe sobre a concessão de licença a servidor para o exercício de mandato classista.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o art. 146, Inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDICAL/DF, dos servidores **ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 11.316, e **MOACYR MARTINS AMARAL FILHO**, matrícula 11.437, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 07 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRICIO**  
Presidente

Deputado **DR. MICHEL**  
Vice-Presidente

Deputado **OLAVR FRANCISCO**  
Primeiro Secretário

Deputado **AYLTON GOMES**  
Segundo Secretário

Deputado **JOE VALLE**  
Terceiro Secretário

**Gabinete da Mesa Diretora**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA MESA DIRETORA

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2012**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência; Jardel José Lopes, Secretário Executivo/Vice-Presidência-Substituto; Getúlio Soares Novaes Frota, Secretário Executivo/Primeira Secretária; Rozendo Ferreira Pinto, Secretário Executivo/Segunda Secretária-Substituto e André Luiz Perez Nunes, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas Identitárias. Processo nº 001.000241/2012 – Dep. Chico Leite; nº 001.000205/2012 – Dep. Wellington Luiz; nº 001.000157/2012 – Dep. Dr. Michel; nº 001.000228/2012 – Dep. Joe Valle; nº 001.000195/2012 – Dep. Rejane Pitanga; nº 001.000280/2012 – Dep. Liliane Roriz; nº 001.000137/2012 – Dep. Benedito Domingos; nº 001.000006/2012 – Dep. Washington Mesquita; nº 001.000212/2012 – Dep. Aylton Gomes; nº 001.000272/2012 – Dep. Patrício. 001.000159/2012 – Dep. Eliana Pedrosa. Relatores: Secretários do Gabinete da Mesa Diretora. Deliberação: Aprovada nos termos do parecer apresentado. 2) Ofício nº 001/2012. Interessado: SINDICAL. Assunto: Requer licença para exercer mandato classista. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovar o despacho da Procuradoria-Geral e encaminhar à Mesa Diretora com parecer favorável. 3) Processo nº 001.001287/2007. Interessado: Vera Lúcia da Silva. Assunto: Auxílio pré-escolar a servidor aposentado, com dependente portador de deficiência. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Rever a decisão do item 2 da 33ª reunião do GMD de 2011. Indeferir as solicitações contidas nos Processos 001.001287/2007 e 001.000364/1996 por falta de respaldo legal na Lei Complementar nº 769/2008. 4) Processo nº 001.000339/2008 (apensado ao Proc. 001.000422/2008). Interessado: Paulo Henrique Ferreira da Silva. Assunto: Acumulação de cargos públicos. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar o despacho da Procuradoria-Geral às fls. 165 e 166. Encaminhar cópia dos autos do processo ao TCDF. 5) Processo nº 001.000015/2012. Interessado: DRH. Assunto: Reenquadramento no PCCR. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretária. Deliberação: Aprovar o parecer nº 011/PG, às fls. 22 a 26. Encaminhar à DRH para providências. 6) Processo nº 001.001127/2011. Interessado: CMI. Assunto: Aquisição de 50 notebooks, incluindo instalação, garantia e assistência técnica. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretária. Deliberação: Aprovar a solicitação da 1ª Secretária para aquisição de mais 02 notebooks, além dos 50 solicitados, no total de 52 aparelhos. 7) Processo nº 001.001108/2002. Interessado: Elton Barbosa da Silva. Assunto: Não homologação de atestados médicos. Relator: Secretária Executiva/Vice-Presidência. Deliberação: Retornar à Procuradoria-Geral para se manifestar sobre a prescrição. 8) Processo nº 001.001300/2011. Interessado: CMI. Assunto: Contratação de serviço de conexão dedicada à Internet. Relator: Secretária Executiva/Vice-Presidência. Deliberação: Encaminhar à 2ª

Secretaria para instrução. 9) Processo nº 001.002158/1995. Interessado: Edimar Rodrigues de Almeida. Assunto: Averbação de tempo de serviço. Relator: Secretário Executivo/2ª Secretária. Deliberação: Aprovar o parecer nº 405/PG, às fls 128 a 130. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando José Botelho Taveira, Secretário-Geral/Presidência, lavro, a presente Ata, que val assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

Fernando José Botelho Taveira  
**FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**  
Secretário-Geral/Presidência

Jardel José Lopes  
**JARDEL JOSÉ LOPES**  
Secretária Executiva/Vice-Presidência  
Substituto

Getúlio Soares Novaes Frota  
**GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA**  
Secretário Executivo/Primeira Secretária

Rozendo Ferreira Pinto  
**ROZENDO FERREIRA PINTO**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária  
Substituto

André Luiz Perez Nunes  
**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

**Atos Administrativos**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 8-1 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

NOMEAR **EDUARDO FREITAS MATOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRICIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 8-2 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

EXONERAR **SIONARA MARIA RIOS DIAS**, matrícula nº 17.888, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Aylton Gomes, bem como NOMEAR-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRICIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 8-3 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

NOMEAR **LÍCIA JULIANE DE ALMEIDA PAIVA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Bloco dos Partidos PT/PRB. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRICIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 84 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

1 - **NOMEAR LINDOMAR ALVES DE SOUZA**, requisitado da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (RQ).

2 - **NOMEAR CLEUMA LEITE FERREIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

3 - **NOMEAR PALOMA GOMES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

4 - **NOMEAR ERASTO FORTES MENDONÇA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

5 - **EXONERAR GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 19.179, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (RQ).

6 - **EXONERAR**, a pedido, **VERA LUCIA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº 19.646, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

7 - **EXONERAR**, a pedido, **JUNIA JACINTO LARA**, matrícula nº 19.418, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

8 - **EXONERAR**, a pedido, **LANIA MARIA ALVES**, matrícula nº 19.030, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampalo. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 85 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

1 - **EXONERAR AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO**, matrícula nº 19.330, do cargo de Diretor, CL-13, da Escola do Legislativo, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista. (LP).

2 - **EXONERAR RICARDO MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 19.465, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo de Diretor, CL-13, na Escola do Legislativo. (RQ).

3 - **EXONERAR LEONARDO AUGUSTO ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 19.573, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 86 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 008/2011, de 08 de dezembro de 2011, do gabinete parlamentar do deputado Agacel Maia.

**RESOLVE:**

Dedarar que o servidor **ANTONIO LAZARO SOUTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19.642, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Agacel Maia, passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 87 DE 2012**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009,

**RESOLVE:**

1 - **NOMEAR ANTONIO FIRMINO DE SÁ LINHARES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes. (LP).

2 - **EXONERAR PEDRO CÉSAR BATISTA**, matrícula nº 19.661, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco da Renovação Democrática Popular, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abrantes. (LP).

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 88, DE 2012.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir na composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2011, instituída pelo Ato do Presidente nº 842, de 2011, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Eron de Siqueira Santos	11.414	CPL	Membro
Joel Gonçalves Ribeiro	11.944	ASSP	Membro
Raimundo Expedito Sousa Madeira	11.901	FASCAL	Membro

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

**ERRATA**

Errata do Ato do Presidente nº 80/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 7 de fevereiro de 2012, que trata da exoneração de **WANDER LUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 16.976,

**ONDE SE LÊ** : EXONERAR, a pedido, ...  
**LEIA-SE** : EXONERAR, a pedido, a partir de 06/02/2012,

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 195/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PEDRO PASSOS, que cria o Parque Ecológico Mata Gado e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/11  
Último Dia: 09/02/12

- PROJETO DE LEI nº 321/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na internação hospitalar no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 407/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a propiciação de consultas e exames clínicos preventivos, previstos em programa de atenção integral à saúde da mulher, às trabalhadoras e servidoras públicas, nas situações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 536/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para Artrite e Artrite Reumatóide (AR) pela Secretaria de Estado de Saúde.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 1.175/2009, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a publicidade das informações relativas à matrícula de alunos nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 1.556/2010, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre medidas de auxílio à pessoa com deficiência em teatros, cinemas e locais que sediam eventos culturais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 22/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/11  
Último Dia: 09/02/12

- PROJETO DE LEI nº 54/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a publicação trimestral pelo Poder Executivo, discriminada por órgão da administração direta e indireta, do quantitativo de servidores conveniados, contratados

temporariamente e pessoal disponibilizado por meio de contrato de gestão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 103/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/11  
Último Dia: 09/02/12

- PROJETO DE LEI nº 136/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a proibição de trote violento, institui o Trote da Cidadania, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 147/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre o livro técnico e o livro didático de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 156/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a Instituição da Política de Combate ao "bullying" nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 201/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que cria o programa de apoio médico-terapêutico e educacional aos portadores de deficiência auditiva profunda e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 289/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre o oferecimento de curso livre de prevenção ao uso de crack e outras drogas aos professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 302/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) OLAIR FRANCISCO, que altera o Art. 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, regulamentado pela Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 364/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que torna obrigatória a afixação de placa de advertência sobre o uso de formol e suas consequências para a saúde do ser humano nas dependências de salões de beleza ou congêneres localizados no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 384/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de educação física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 387/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA, que institui a obrigatoriedade do fornecimento de auxílio alimentação equivalente a 5% (cinco por cento) do salário mínimo, aos funcionários das empresas prestadoras de serviço contratadas pela Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 393/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) DR MICHEL, que torna obrigatório, no âmbito do Distrito Federal, o diploma de técnico em radiologia para a operação de equipamentos emissores de radiação ionizante, bem como o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 439/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que obriga os veículos cadastrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal a transportarem em seu interior, sacola ou recipiente afim, apto ao acondicionamento de latas, sacos, resíduos alimentares e encartes publicitários, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 452/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que dispõe sobre a inclusão de alimentos à base de soja na merenda escolar e na cesta básica distribuída pelo Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 476/2011, de autoria do(a) Sr(a)s Deputado(a)s EVANDRO GARLA, que estabelece as diretrizes e os objetivos das políticas para a capoeira no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 522/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a Semana Cultural e Esportiva na rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 525/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que altera o Parágrafo único da Lei nº 3.865, de 09 de junho de 2006, que dispõe sobre a inclusão da Festa do Divino Espírito Santo - Folia da Cidade no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 534/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA, que inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o "Dia do Reggae".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 546/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) OLAIR FRANCISCO, que os postos de saúde, hospitais, clínicas, unidades de pronto atendimento, consultórios médicos e farmácias, deverão afixar, em local visível, cartaz informando ao paciente sobre a importância de consultar o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal sobre a situação do CRM do seu médico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 566/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CELINA LEÃO, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Encontro Nacional de Motos do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN-DF).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 578/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que institui e inclui o Festival Puroritmo - Cultura e Sustentabilidade no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a se realizado anualmente no mês de setembro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 590/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre o incentivo às Escolinhas Sociais de Futebol e a outras modalidades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 595/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGACIEL MAIA, que inclui a festa religiosa e cultural "Lavagem do acarajé da Yayá", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 596/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) OLAIR FRANCISCO, que obriga o endereçamento com coordenadas GPS para comércios e pontos turísticos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 611/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RAAD MASSOUH, que altera a Lei nº 2.255, de 31 de dezembro de 1998, que define a identificação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, nos estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Rubem Pereira de Lucena.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Doutor Francisco Queiroz Caputo Neto.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 92/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo Marcelo Henrique Guedes Lomba.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/11  
Último Dia: 08/02/12

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a divulgação dos gastos com verba indenizatória na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 446/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de professor de educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, nas hipóteses de aposentadoria e criação de novos cargos de professor, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 448/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a reabertura do prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 4.149, de 2 de junho de 2008, que dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da Carteira de Crédito Imobiliária do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 542/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) OLAIR FRANCISCO, que concede isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 682/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a isenção de ICMS devido na operação relativa à saída de gêneros alimentícios produzido por agricultores que se enquadram no PRONAF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.467/2009, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que obriga os clubes de futebol, que tenham menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados, a assegurar suas matrículas nas redes pública ou particular de ensino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 675/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre a comercialização de ingressos para eventos culturais, artísticos, esportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/12/11  
Último Dia: 08/02/12

- PROJETO DE LEI nº 677/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RÔNEY NEMER, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/12/11  
Último Dia: 09/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 95/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que Concede o Título Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Albenes Francisco Souza.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 96/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOE VALLE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovanni Casilo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 100/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) OLAIR FRANCISCO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Erismá de Moura.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/02/12  
Último Dia: 17/02/12

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 645/2007, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a implantação de ensino profissionalizante no Centro de Atendimento Juvenil Especializado do Distrito Federal (CAJE-DF) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

- PROJETO DE LEI nº 683/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui a reserva de vagas para vigilantes do sexo feminino nas contratações que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/12/11  
Último Dia: 13/02/12

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 689/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WASNY DE ROURE e REJANE PITANGA, que dispõe sobre o reconhecimento no Distrito Federal, de diplomas de pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado e Doutorado) cursados nos países do Mercado Comum do Sul - Mercosul e em Portugal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 694/2011, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que cria o dia do Audiovisual Candango, a ser comemorado no dia 22 de abril.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/02/12  
Último Dia: 20/02/12

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- PROJETO DE LEI nº 376/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que estabelece normas para o acesso de cães, de qualquer porte, ao interior dos parques urbanos e ecológicos mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

- PROJETO DE LEI nº 676/2011, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a parada obrigatória do transporte individual de passageiros (táxi) nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal, a partir das 20:00 horas.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 13/12/11  
Último Dia: 09/02/12

**MESA DIRETORA**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 42/2011, de autoria do(a) CDESECTMAT, que institui a Semana Distrital do Meio Ambiente no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 01/02/12  
Último Dia: 14/02/12

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2011, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite, abre a trigésima terceira reunião ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Aylton Gomes e Joe Valle. Ausentes momentaneamente os Deputados Wellington Luiz e Olair Francisco. É aprovada a ata da 32ª Reunião Ordinária, com a sua assinatura pelos presentes. O Deputado Wellington Luiz chega à reunião. O Deputado Chico Leite propõe o cancelamento da votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel e outros, relatoria do Deputado Chico Leite, que "altera o art. 16-A da Resolução nº 167, de 2000, que institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", uma vez que foi procurado pelo Deputado Olair Francisco após a ulitimação da votação, que informou desconhecer o conteúdo votado. Na medida em que deve prevalecer a vontade real dos parlamentares, a Comissão acata o proposto e fica cancelada a referida votação para ser renovada a análise da proposição nesta reunião. Em vista da apresentação de proposições para votação extrapauta, o Deputado Chico Leite pede atenção aos demais membros sobre a necessidade de a Comissão respeitar os prazos regimentais para apresentação de emendas, o que somente poderia ser ultrapassado na hipótese de tramitação em regime de urgência, por deliberação do Plenário ou do Colégio de Líderes. O Deputado Aylton Gomes entende que a Comissão poderia excepcionalmente superar o óbice regimental. O Deputado Chico Leite chama a atenção para o fato de que outros parlamentares fizeram solicitação de superação do óbice regimental sem sucesso e sugere que a questão seja discutida após a votação dos itens que se encontram prontos, com

o quê concordam os demais. O Deputado Wellington Luiz solicita como relator a retirada de pauta do PROJETO DE LEI N.º 655, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli e outros, que "dispõe sobre a anistia de débitos constituídos contra os servidores que especifica". O Deputado Chico Leite anuncia a chegada do Deputado Olair Francisco e os demais membros da Comissão solicitam a inclusão de proposições extrapauta. O Presidente acata a inclusão das proposições que estão aptas a serem votadas e sugere iniciar a discussão pela pauta, deixando as exceções para o final. Após isso, coloca-se em discussão e votação o PROJETO DE LEI N.º 117, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, relatoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por 5 votos. O Deputado Wellington Luiz assume a presidência e coloca em votação o PROJETO DE LEI N.º 208, de 2011, de autoria do Deputado Evandro Garla, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "proíbe a venda de lentes de contatos sem prescrição médica e dá outras providências". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo do relator, foi aprovado por quatro votos. Houve um voto contrário do Deputado Chico Leite. O Deputado Chico Leite reassume a presidência e concede a palavra à Deputada Eliana Pedrosa, que defende a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 53, de 2011, "que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de feiras itinerantes no Distrito Federal" de sua autoria e sem relator designado, pois se encontra no prazo de emendas. Alega que o Deputado Chico Leite havia pedido vistas dele e que se trata, em verdade, de reapresentação de proposição arquivada ao fim da última legislatura. Informa ainda que suas proposições prontas para votação em plenário tratam somente de comemorações e conteúdos semelhantes. Solicita que não haja tratamento diferenciado de parlamentares e cita, como exemplo, o Projeto de Lei n.º 125, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que teria sido votado na Comissão sem haver transcorrido o prazo regimental. Informa que teria outros exemplos em que a mesma situação teria ocorrido e pede a compreensão da Comissão quanto ao assunto. O Deputado Chico Leite inicialmente contesta a informação de que teria solicitado vista dos autos e pede à Secretaria que examine o fato, de imediato, atestando após verificação que não houve a referida solicitação. Informa ainda que no último semestre houve um mutirão, contra o qual se posicionou, ocasião em que o Colégio de Líderes deliberou pela superação dos prazos regimentais. Assevera que a Comissão não faz distinção entre parlamentares e que ele, como Presidente, não toma decisões monocraticamente, ainda que o Regimento assim o permita. Sobre o referido Projeto de Lei n.º 125, de 2011, o Deputado Chico Leite, após certificação pela Secretaria, informa que foi votado na sessão de 28.04.2011, ocasião em que realizado o mutirão anteriormente referido. Determina ainda que se for localizada hipótese em que tenha sido votada proposição ainda no prazo de emendas, que se abra processo administrativo. O

Deputado Olair Francisco solicita a devolução para pauta do Projeto de Lei n.º 158 de 2011, com pedido de vista do Deputado Chico Leite na reunião de 06.12.2011, uma vez que o prazo regimental seria de uma reunião e que seria sempre por ele obedecido. O Deputado Chico Leite informa que, ao pedir vista, informou, ainda durante a reunião, que enviaria a proposição à Assessoria Legislativa para análise e que poderia renovar o pedido de vistas, fosse esse o caso. Informou que, a despeito de entender meritória a proposição, teria fundadas dúvidas sobre a constitucionalidade da matéria, e que a solicitação de olitva da Assessoria Legislativa foi presenciada pelos membros da Comissão sem contestação. Passa-se então à votação do PROJETO DE LEI N.º 260, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "dispõe sobre a proibição em jogar lixo de qualquer espécie em área não destinada a depósito ou coleta e dá outras providências no âmbito do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo aprovado na CDESECTMAT, foi aprovado por cinco votos. Coloca-se então em votação o PROJETO DE LEI N.º 314, de 2011, de autoria do Deputado Raad Massouh, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui os eventos que especifica no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Após isso, coloca-se em discussão o PROJETO DE LEI N.º 386, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "dispõe sobre a inclusão do evento São João do Repente na Casa do Cantador, no Calendário Oficial do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo do relator, foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do PROJETO DE LEI N.º 388, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Mariana, realizada pela Paróquia São Paulo, localizada no Incri 08, Região Administrativa de Brasília". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se então em votação o PROJETO DE LEI N.º 445, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Internacional de Negócios do Artesanato - FINNAR". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do PROJETO DE LEI N.º 505, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Casa Cor Brasília". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo do relator, foi aprovado por cinco votos. Após isso, coloca-se em discussão o PROJETO DE LEI N.º 442, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a aplicação, no Distrito Federal, do disposto no artigo 29, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de junho de 1984 (Lei de Execuções Penais)". O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda supressiva apresentada durante a reunião, foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do PROJETO DE LEI N.º 1173, de 2009, de autoria do Deputado Roberto Lucena, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente". O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda supressiva aprovada na CDDHCEDP, foi

aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, de 2011, de autoria da Mesa Diretora, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "acrescenta alínea ao art. 135, I, do Regimento Interno". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. O Deputado Wellington Luiz assume a presidência. O Deputado Aylton Gomes pede vista da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, de 2011, de autoria do Deputado Raad Massouh e outros, relatoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a Procuradoria Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, acrescentando artigo e revogando o §2º do art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal". Coloca-se então em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 1641, de 2010, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Chico Leite, que "declara a Quadra 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV, Patrimônio Cultural do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo aprovado na CAS, foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do PROJETO DE LEI Nº 323, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a veiculação de publicidade do Distrito Federal nas emissoras de rádio, e dá outras providências". O parecer pelo envio de requerimento à Presidência para redistribuição à CAS foi aprovado por cinco votos. Após isso, passa-se a votação do PROJETO DE LEI Nº 385, de 2011, de autoria do Deputado Roney Nemer, relatoria do Deputado Chico Leite, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento "Som da Alegria", a ser comemorado anualmente no mês de agosto". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se então em votação o PROJETO DE LEI Nº 497, de 2011, de autoria do Deputado Benício Tavares, relatoria do Deputado Chico Leite, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de veículos adaptados para pessoas com deficiência nas locadoras do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o PROJETO DE LEI Nº 517, de 2011, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria do Deputado Chico Leite, que "revoga a Lei nº 2.362, de 30 de abril de 1999, que 'autoriza o Governo do Distrito Federal a construir estrada de mão dupla, ligando a Avenida Central do Núcleo Bandeirante ao Riacho Fundo I, passando pelo Bairro Placa da Mercedes' ". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do PROJETO DE LEI Nº 562, de 2011, de autoria do Dep. Joe Valle, relatoria do Deputado Chico Leite, que "Institui e Inclui a Semana da Mobilidade no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a ser realizada entre os dias 19 e 25 de setembro". O

parceiro pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. O Deputado Chico Leite reassume a presidência e o Deputado Olair Francisco pede vista do item extrapauta PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Michel e outros, relatoria do Deputado Chico Leite, que "altera o art. 16-A da Resolução nº 167, de 2000, que 'Institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". Passa-se então à votação do item extrapauta PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 24, de 2011, de autoria do Deputado Wellington Luiz e outros, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "dá nova redação ao art. 123 da Lei Orgânica do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma do substitutivo do relator, foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 257, de 2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "Institui o programa de saúde preventiva para os profissionais do sistema público de ensino do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 365, de 2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de livros e demais materiais de formação". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 409, de 2011, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "cria a Semana de Combate ao Bullying e dá outras providências". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 287, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "dispõe sobre editais de licitação e contratos de prestação de serviços continuados no âmbito dos Poderes públicos do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 1210, de 2009, de autoria do Deputado Roney Nemer, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "Inclui o Dia do Cearense, a ser comemorado no dia 19 de março, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma das emendas n.º 1 e n.º 2 do relator, foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 1658, de 2010, de autoria do Deputado Benedito Domingos, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "obriga os poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, as concessionárias de serviço público, os estabelecimentos instalados no Distrito Federal a grafarem corretamente, em sua publicidade, os logradouros desta Unidade da Federação". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 652, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede isenção de imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras

providências". O parecer, pela admissibilidade na forma do parecer aprovado na CEOF, foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, de 2011, de autoria da Mesa Diretora, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "estabelece critérios para a concessão de título de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 255, de 2011, de autoria da Deputada Rejane Pitanga, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais de limpeza urbana no Distrito Federal e dá outras providências". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o item

extrapauta PROJETO DE LEI Nº 286, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre normas específicas para a licitação de serviços continuados no âmbito dos poderes públicos do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 679, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria ad hoc do Deputado Wellington Luiz, que "reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que mencionam e dá outras providências". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "revoga a Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que 'dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 276, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "estabelece diretrizes e objetivos para as vilas culturais do Distrito Federal". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 606, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "institui o programa de fomento à atividade atacadista – Próatacadista e dá outras providências". O parecer, pela admissibilidade nos termos da emenda supressiva nº 01, emenda modificativa nº 01 e da emenda modificativa nº 02, pendentes de deliberação pela CDESCTMAT e pela CEOF, e em conformidade com as 3 emendas modificativas de relator, foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 673, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que "dispõe sobre a realização do carnaval do Distrito Federal e dá outras providências". O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda aditiva do relator, foi aprovado por cinco votos. Põe-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 647, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Joe Valle, que "altera a Lei nº 1.254, de

8 de novembro de 1996, que dispõe sobre quanto ao imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Coloca-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 680, de 2011, de autoria do Poder Executivo, relatoria do Deputado Joe Valle, que "altera o quantitativo de cotas da parcela pecuniária instituída pelo art. 1º, da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterado pelo art. 2º, da Lei nº 2.998, de 3 de julho de 2002, pelo art. 3º, da Lei nº 4.203, de 5 de setembro de 2006, e pela Lei nº 4.434, de 9 de setembro de 2009". O parecer pela admissibilidade foi aprovado por cinco votos. Passa-se à votação do item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 482, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Joe Valle, que "Institui o Dia do Feirante no âmbito do Distrito Federal". O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda supressiva do relator, foi aprovado por cinco votos. O Deputado Aylton Gomes pede a palavra e solicita que a Comissão retorne ao debate quanto a inclusão excepcional de itens na pauta que ainda estejam no prazo de emendas, para incluir o Projeto de Lei nº 573, de 2011, de sua autoria e o Projeto de Lei nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa. O Deputado Chico Leite informa ser contrário ao procedimento, mas que a decisão deverá ser coletiva. O Deputado Olair Francisco afirma que o mutirão foi realizado em abril, quando várias proposições foram votadas e que, estando o projeto da Deputada Eliana Pedrosa no prazo de emendas há seis meses, o referido prazo seria excessivo. O Deputado Chico Leite aponta a gravidade do afirmado pelo Deputado Olair Francisco e o científica que não há proposições com prazo de emenda vencido na Comissão, informação confirmada pela Secretaria. O Deputado Olair Francisco pede desculpas e assevera ter compreendido mal o diálogo entre o Deputado Chico Leite e a Deputada Eliana Pedrosa mas se posiciona a favor da inclusão das duas proposições. Quanto ao Projeto de Lei nº 53, de 2011, o Deputado Chico Leite informa que o prazo de emendas se inicia neste dia 13 de dezembro. O Deputado Wellington Luiz se posiciona favoravelmente à inclusão das proposições solicitadas pela Deputada Eliana Pedrosa e pelo Deputado Aylton Gomes. O Deputado Joe Valle se abstém da votação, por não possuir julgo formado sobre o assunto. Assim, a Comissão, com três votos favoráveis, uma abstenção do Deputado Joe Valle e um voto contrário do Deputado Chico Leite, decide apreciar os referidos itens. Põe-se em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 573, de 2011, de autoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "altera a Lei nº 4.353, de 1º de julho de 2009, que 'dispõe sobre o comércio de artigo de conveniência e prestação de utilidade pública em farmácias e drogarias no âmbito do Distrito Federal". O parecer oral pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve abstenções do Deputado Joe Valle e do Deputado Chico Leite. Conforme deliberação da Comissão, passa-se à votação em bloco das seguintes proposições extrapauta: PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO nº 86, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante e outros, relatoria do Deputado Joe Valle, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a José Bartolomeu da Silva"; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81, de 2011, de autoria dos Deputados Dr. Michel e Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria ad hoc do Deputado Joe Valle, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Walter Gaia Souto"; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Wellington Luiz, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Lourdes de Sousa"; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 61, de 2011, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à médica Hermelinda Cordeiro Pedrosa"; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 75, de 2011, de autoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Zail Neves"; e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87, de 2011, de autoria do Deputado Agaciel Maia, relatoria do Deputado Olair Francisco, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Uldilêston Pinho Lopes, pelos excelentes

trabalhos prestados ao desenvolvimento do Distrito Federal". Os pareceres pela admissibilidade foram aprovados por quatro votos. Houve abstenção do Deputado Chico Leite. Coloca-se por fim em votação o item extrapauta PROJETO DE LEI Nº 53, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria assumida pelo Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a instalação e funcionamento de feiras itinerantes no Distrito Federal". O parecer oral, pela admissibilidade na forma da emenda supressiva aprovada na CDESCTMAT, foi aprovado por três votos. Houve abstenções do Deputado Joe Valle e do Deputado Chico Leite. A reunião é encerrada às treze horas e vinte e três minutos. Ex. Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Chico Leite, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

  
DEPUTADO CHICO LEITE  
Presidente - GCJ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RESULTADO DA PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10H30, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

### I - EXPEDIENTES

1. Leitura da Ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2011  
Resultado: Aprovada

### II - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1- PELO 33/2011, de autoria do Dep. Wasny de Roure e outros MODIFICA O ART. 241 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Dep. Chico Leite  
PARECER: Admissibilidade na forma do substitutivo do relator  
RESULTADO: Retirado de pauta

2- PL 532/2011, de autoria do Dep. Roney Nemer INCLUI O DIA DO MERGULHADOR, A SER COMEMORADO NO DIA 06 DE OUTUBRO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR: Dep. Joe Valle (Dep. Wellington Luiz *ad hoc*)  
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda supressiva do relator  
RESULTADO: Aprovado parecer pela admissibilidade na forma da emenda supressiva do relator

3 - PL 158/2011, de autoria do Dep. Olair Francisco ALTERA A LEI Nº 2.988, DE 7 DE MAIO DE 2002, QUE "INSTITUI O AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Dep. Joe Valle  
PARECER: Admissibilidade  
RESULTADO: Retirado de pauta

4- PL 292/2011, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes FICA DENOMINADO AVENIDA UBERDAN CARDOSO, A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

RELATOR: Dep. Wellington Luiz  
PARECER: Admissibilidade  
RESULTADO: Aprovado parecer pela admissibilidade

5 - PL 1222/2009, de autoria do Dep. Raad Massouh INCLUI O ENCONTRO INTERDENOMINACIONAL MISSÕES DE BRASÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR: Dep. Chico Leite  
PARECER: Admissibilidade  
RESULTADO: Retirado de pauta


6 - PL 640/2011, de autoria da Dep. Celina Leão INCLUI O DIA 12 DE SETEMBRO COMO O DIA DOS GOIANOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.

RELATOR: Dep. Chico Leite  
PARECER: Admissibilidade na forma da emenda supressiva do relator  
RESULTADO: Retirado de pauta

### EXTRAPAUTA

7 - PL 433/2011, de autoria do Dep. Dr. Michel DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO (DNA) DE CRIMINOSOS SEXUAIS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Dep. Olair Francisco  
PARECER: Admissibilidade  
RESULTADO: Vistas ao Dep. Chico Leite

  
Paulo Eduardo Pinto de Almeida  
Secretário - CCJ  
Matrícula n.º 16755-10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Fundiários - CAF

## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26/10/2011.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários - CAF para a sétima reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, com a presença dos Deputados Evandro Garla, Roney Nemer e Dr. Charles. O Presidente desta Comissão, Deputado Cláudio Abrantes, saudou o Deputado Dr. Charles, que assumiu recentemente o mandato e passa a integrar esta Comissão, em virtude da posse do Deputado Cristiano Araújo na Secretaria de Ciência e Tecnologia. O Presidente desta Comissão informa que houve acordo entre os membros desta Comissão, para retirada de pauta do item nº 2, o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2011 de autoria do Poder Executivo e o do item nº 4, o Projeto de Lei nº 367, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Passa-se a apreciação dos itens da pauta. Inicia-se a discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta área pública de uso comum do povo no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, e dá outras providências". Após a discussão, o Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, coloca em votação o parecer ao projeto de Lei Complementar. O parecer ao projeto foi aprovado com 4 votos favoráveis e uma ausência. O Presidente da Comissão informa que em virtude de ser o relator do item nº 3, Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2011, passará a presidência ao Deputado Evandro Garla. Assume a Presidência o Deputado Evandro Garla para iniciar a discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que "define parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote 1 da quadra 3 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/SUL, na Região Administrativa de Brasília - RA I". Após a leitura do parecer pelo Deputado Cláudio Abrantes, coloca-se em discussão e votação. O Presidente, Deputado Evandro Garla, coloca em votação o parecer ao projeto de Lei Complementar. O parecer ao projeto foi aprovado com 4 votos favoráveis e uma ausência. Retorna à Presidência ao Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, que informa a todos presentes que nos próximos dias a CAF em conjunto a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo apresentaremos um cronograma de reuniões de audiências públicas para debater temas relacionados ao PDOT. Presidente desta Comissão, Deputado Cláudio Abrantes, concede a palavra a Deputado Roney Nemer que faz explanação sobre a tramitação do PDOT nesta Casa e ressalta a importância da realização de audiências públicas para debater este projeto de interesse da sociedade. Presidente desta Comissão, Deputado Cláudio Abrantes, concede a palavra a Deputado Evandro Garla que parabeniza a atuação do Deputado Roney Nemer e o Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, para viabilizar a aprovação do PDOT. Presidente desta Comissão concede a palavra a Deputado Dr. Charles que destaca a importância da atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. O Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, salienta a importância do trabalho em conjunto de comissões para aprovação do projeto que trata da atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e frisa que a intenção desta Comissão é realizar um debate amplo com toda a sociedade. O Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, agradece a presença dos parlamentares e justifica a ausência do Deputado Roney Nemer e encerra a presente reunião às quinze horas e um minuto e eu, Secretário da Comissão, Marcus J. da C. Palomo, lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, que conduziu os trabalhos desta reunião encaminhada para publicação.

  
Deputado Cláudio Abrantes  
Presidente - CAF

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 11/10/2011.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários - CAF para a nona reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, com a presença de três parlamentares, concede a palavra a Deputada Celina Leão que solicita a retirada do item nº 3, o Projeto de Lei nº 1.569, de 2010. O Presidente da CAF defere a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 1.569, de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite. Passa-se a leitura das atas da 5ª Reunião Ordinária, da 6ª Reunião Ordinária, da 7ª Reunião Ordinária, e da 1ª Reunião Técnica para debater questões relacionadas ao andamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. O Presidente desta reunião concede a palavra a Deputada Celina Leão que questiona ao Presidente da CAF se foi avisada para as assessorias dos Gabinetes sobre a realização deste 1ª Reunião Técnica para debater o PDOT. O Presidente desta Comissão informa a Deputada Celina Leão que essa Reunião Técnica foi realizada no dia 23 de agosto, na qual foi apresentado um cronograma para realização de audiências públicas, foi avisada a todos as assessorias de parlamentares. Após a discussão o Presidente da CAF dá como lidas e aprovadas as referidas atas. Passa-se a discussão e votação dos itens da Pauta. O Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, informa que os itens nº 1, 2, 3 e 5 foram retirados da pauta. Inicia-se a discussão e votação do parecer do item nº 4, Projeto de Lei nº 180, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo de Ceilândia Sul e dá outras providências. Após a discussão o projeto foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, consulta os parlamentares sobre a votação em bloco das Indicações. Os Deputados acatam a sugestão. Passa à leitura dos itens nº 6 ao nº 14: Indicações nº 2.667/2011, 2.837/2011, 2.839/2011, 3.134/2011, 3.208/2011, 3.229/2011, 3.239/2011, 3.289/2011 e 3.289/2011. Colocadas em votação as Indicações que são aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Passa a presidência ao Deputado Roney Nemer, em virtude do item nº 15 ser de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente da sessão Roney Nemer coloca em votação a Indicação nº 3.296/2011. Aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Assume a Presidência o Deputado Cláudio Abrantes que coloca em discussão e votação do Requerimento nº 457, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos compartilhados, na Comissão de Assuntos Fundiários". O Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Roney Nemer que informa que esses lotes compartilhados é uma figura que no urbanismo não existe, nem no governo do Distrito Federal nem no Governo Federal e esclarece que a lei que regulariza esta matéria e uma Lei Federal e por isso torna uma situação de difícil solução. O Presidente desta Reunião concede a palavra a Deputada Celina Leão que ressalta a dificuldade para cadastramento das famílias contempladas. Retorna a discussão o Deputado Roney Nemer que destaca a dificuldade de implantação dos serviços públicos para as famílias contempladas com os referidos lotes. O Presidente desta Comissão parabeniza o Deputado Roney Nemer pelas suas considerações sobre a matéria objeto de discussão e coloca-se em votação o requerimento de autoria do Deputado Wasny de Roure. Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Presidente da CAF concede a palavra à Deputada Celina Leão que cobra explanação sobre a realização de audiências públicas para debater o PDOT. O Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, concede a palavra ao Deputado Roney Nemer que informa a Deputada Celina Leão cognitiu com o Presidente da CAF

que para otimizar a realização de audiências públicas e aprovação do PODT haverá audiências públicas comuns e coletivas em conjunto com a CAF, CCI e a Comissão do Meio Ambiente. O Presidente desta Comissão informa aos parlamentares presentes a importância da realização de reuniões em conjunto com as Comissões que estão relacionadas diretamente com a tramitação do projeto que atualiza o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e cronograma das possíveis audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Cláudio Abrantes encerrou a presente reunião às quinze horas e quatorze minutos, e eu, Secretário da Comissão, Marcus J. da C. Palomo, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada, será assinado pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, que conduziu os trabalhos desta reunião e encaminhada para publicação.

Deputado Cláudio Abrantes  
Presidente - CAF

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 8/11/2011.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e quarenta e um minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários - CAF para a décima reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, informa aos Deputados presentes que o item nº 5 o Projeto de Lei nº 1.150/2009 foi retirado da pauta desta reunião e incluído o Projeto de Lei 329, de 2007, de autoria dos Deputados Alirio Neto, Dr. Charles, Paulo Tadeu e outros. Inicia-se da pauta da 10ª sessão Ordinária. Discussão e votação do Item nº 2, Projeto de Lei nº 517, de 2011, de autoria da Deputada Luiza de Paula, que "revoga a Lei nº 2.362, de 30 de abril de 1.999, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir estrada de mão dupla ligada a Avenida Central do Núcleo Bandeirante ao Riacho Fundo I, passando pelo Bairro Praça das Mercedes". Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 3, Projeto de Lei nº 530, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que "revoga §1º, do art. 1º, da Lei nº 4.332, de 9 de junho de 2009". Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 4, Projeto de Lei nº 1.658, de 2010, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que "obriga os Poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos instalados no Distrito Federal a grafarem corretamente, em suas publicidades, os logradouros desta unidade da Federação". Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Dr. Charles que cobra regularização rápida dos condomínios do Distrito Federal. O Presidente desta Comissão ressalta a importância deste projeto e demonstra sua preocupação com a questão da regularização dos condomínios. Após a discussão o projeto foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, consulta os parlamentares sobre a votação em bloco das Indicações. Os Deputados acatam a sugestão. Passa à leitura dos itens nº 6 ao nº 10: Indicações nº 3.361/2011, 3.497/2011, 3.517/2011, 3.631/2011 e 3.677/2011. Colocadas em votação as Indicações que são aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Passa a presidência ao Deputado Evandro Garia em virtude dos itens nº 11 ao 24 ser de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. O Presidente da sessão Evandro Garia consulta os parlamentares sobre a votação em bloco das Indicações. Os Deputados acatam a sugestão. Passa à leitura dos itens nº 11 ao nº 24: Indicações nº 3.651/2011, 3.652/2011, 3.653/2011, 3.654/2011, 3.655/2011, 3.656/2011, 3.657/2011, 3.658/2011, 3.659/2011, 3.660/2011, 3.662/2011, 3.663/2011, 3.664/2011 e 3.665/2011. Colocadas em votação as Indicações que são aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Assume a presidência ao Deputado Cláudio Abrantes e concede a palavra ao Deputado Evandro Garia que solicita informações como será o andamento das audiências públicas para debater o PODT. Inicia-se a discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 367, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "protege toda forma de publicidade e propaganda no interior das escolas públicas e privadas de educação básica do Distrito Federal e dá outras providências". O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, concede a palavra ao Deputado Dr. Charles que faz elogios ao projeto de autoria da Deputada Liliane Roriz. Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Evandro Garia que ressalta a importância deste projeto para Distrito Federal. O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, destaca a importância do projeto de autoria da Deputada Liliane Roriz para melhor a educação e o método pedagógico e faz elogios as emendas apresentadas pelo Deputado Rôney Nemer ao projeto. Após a discussão passa a votação do parecer ao Projeto de Lei nº 367, de 2011. Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Após a análise da pauta da sessão, o Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, responde aos questionamentos do Deputado Evandro Garia sobre a tramitação do projeto que atualiza o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e cronograma das possíveis audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Cláudio Abrantes encerrou a presente reunião às quinze horas e quinze minutos, e eu, Marcus J. da C. Palomo, Secretário da Comissão,

lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada, será assinado pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, que conduziu os trabalhos desta reunião e encaminhada para publicação.

Deputado Cláudio Abrantes  
Presidente - CAF

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 6/12/2011.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Assuntos Fundiários - CAF para a décima primeira reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da sexta legislatura. Abertos os trabalhos pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, Presidente desta Comissão, considerando haver *quorum* regimental, informa aos Deputados presentes que o item nº 3, Projeto de Lei nº 95, de 2011 e o item nº 5 o Projeto de Lei nº 417/2011 foram retirados da pauta desta reunião. Inicia-se da pauta da 11ª sessão Ordinária. O Presidente da CAF que em virtude de ser relator do item nº 1, Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2011, passa a presidência ao Deputado Evandro Garia, vice Presidente desta Comissão. Assume a Presidência ao Deputado Evandro Garia que coloca-se em discussão e votação do item nº 1, Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o uso de lotes que mencionam, na Região Administrativa do Varjão - RA XXIII". O Presidente, Deputado Evandro Garia, concede a palavra ao Deputado Dr. Charles que frisa a importância deste projeto para beneficiar os moradores do Varjão. Após a discussão o projeto foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Retoma a Presidência da CAF o Deputado Cláudio Abrantes que saúde a comissão da Administração Regional do Varjão presente nesta Comissão para acompanhar a votação do PLC nº 19, de 2011. Presidente da CAF coloca em discussão e votação do item nº 2, Projeto de Lei nº 22, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal". Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do item nº 4, Projeto de Lei nº 103, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a instituição do Programa Comunidade 21, com a urbanização das faixas verdes, implantação de áreas de lazer, hortas comunitárias, farmácias verdes e coleta seletiva de lixo, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, e dá outras providências". Aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Evandro Garia que faz pedido de vista ao Projeto de Lei nº 1.150, 2011. O Presidente desta Comissão concede vista do Projeto de Lei nº 1.150, 2011, ao Deputado Evandro Garia e coloca em discussão e votação o item nº 7, Projeto de Lei nº 195, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "cria o Parque Ecológico Mata Gado e dá outras providências. O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, salienta a importância da criação de parques ecológicos para promoção da sustentabilidade, mas demonstra sua preocupação com a instalação e conservação dos parques pelo Governo do Distrito Federal e destaca também o excelente trabalho realizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Presidente da CAF concede a palavra ao Deputado Dr. Charles que comenta sobre o projeto de criação de parques ecológicos no Distrito Federal. Após a discussão o projeto foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da CAF, Deputado Cláudio Abrantes, consulta os parlamentares sobre a votação em bloco das Indicações. Os Deputados acatam a sugestão. Passa à leitura dos itens nº 8 ao nº 12: Indicações nº 3.686/2011, 3.720/2011, 3.736/2011, 3.835/2011 e 3.858/2011. Colocadas em votação as Indicações que são aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Cláudio Abrantes encerrou a presente reunião às quinze

horas e vinte e oito minutos, e eu, Secretário da Comissão, Marcus J. da C. Palomo, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de ser lida e aprovada, será assinado pelo senhor Deputado Cláudio Abrantes, que conduziu os trabalhos desta reunião e encaminhada para publicação.

Deputado Cláudio Abrantes  
Presidente - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado, Cláudio Abrantes, nos termos do art.78, inciso VI, e art. 90, inciso III do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para emitir parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis; data inicial 08/02/2012.

**DESIGNAÇÃO DE RELATOES**

Dep. Evandro Garia	Dep. Rôney Nemer	Dep. Celina Laão
PLC -684/2011	PL-638/2011	PL- 667/2011

Marcus J. da C. Palomo  
Secretário - CAF

**Diretoria de Recursos Humanos**

**PORTARIA-DRH Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei 4342/2009, art. 20, inciso I e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000163/2012,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a alteração de lotação da servidora SÔNIA REGINA PEREIRA, matrícula 11.253-59, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da Coordenadoria de Cerimonial para o Gabinete do Terceiro Secretário.

EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**Fascal**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E  
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-000231/2008. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2008, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOB - Hospital Oftalmológico de Brasília LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2008 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 24 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2013. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. Canrobert Oliveira.

Processo nº 001-001428/2007. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2008, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a HIDROFISIO - Clínica de Fisioterapia e Estética Ltda EPP. Objetos: 1º) prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 05/2008 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA; 2º) reajuste dos fatores multiplicadores dos serviços prestados. Vigência: 1ª) de 20 de fevereiro de 2012 a 19 de fevereiro de 2013; 2ª) a partir da publicação desse extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2012. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998; e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Aiyá Reis Mota Bravim.